



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2017

**“APROVA AS CONTAS ANUAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES”.**

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** - Ficam aprovadas as Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade da ex-prefeita municipal, Senhora Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite, conforme o Parecer Prévio TC-078/2016, Processo TC-3896/2015 (APENSOS: TC-589/2014 E TC-590/2014).

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 11 de agosto de 2017.

Sebastião Renato Cabral  
Presidente